

ADM. 2001 / 2004

LEI nº 426/2004

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar
e dá outras providências”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) à seguinte dotação do orçamento corrente:

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0125.2-032 – Manutenção do PSF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes	R\$ 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

10.301.0202.2-033 – Manut. Contr. Er. de Doenç. Tra.

3.1.90.34 – Outras Despesas e de Pessoal Decorrentes pessoa Juríd.	R\$ 8.000,00
--------------------------------------------------------------------	--------------

10.301.0210.2-034 - Man. do Posto de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
---------------------------------------------------------	---------------

10.302.0210.2-035 – Atend. Ambul. Emerg. Hospital

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 230.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 196.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoal Jurídica	R\$ 30.000,00

10.302.0210.2-036 – Manut. Centro Odontológico

3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

10.302.0210.2-037 – Manut. Secret. Saúde

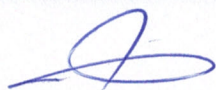
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
------------------------------------------------------	---------------

SUBTOTAL

R\$ 717.000,00

TOTAL

R\$ 717.000,00



ADM. 2001 / 2004

Art. 2º - Indica-se como recursos para cobertura dos créditos acima a anulação da seguinte dotação do orçamento corrente:

19.10 – SETOR DE MEIO AMBIENTE

18.541.0619.1-025 – Obras Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

20.10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0120.2-019 – Manutenção Vila Vida

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.999,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.999,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 1.999,00

08.241.0120.2-020 – Programa Recreação Lazer Idoso

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00

08.243.0122.2-023 – Manutenção do PETI

3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$ 4.000,00
3.1.90.92 – despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 8.000,00

08.243.0122.2-024 – Manut. Proj. Arte e Vida

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 900,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Fís.	R\$ 500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.500,00

08.244.0125.1-009 – Habitar Melhor

4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 69.715,00
---------------------------------	---------------

08.244.0125.2-026 – Manut. Centro Comunitário

3.1.90.09 – Salário-Família	R\$ 500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Tereceiros-Pessoa Fís.	R\$ 4.500,00



ADM. 2001 / 2004

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
08.244.0125.2-027 – Manut. Centro Ger. Renda	
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 1.999,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00
08.244.0125.2-029 – Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.999,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.999,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 1.999,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 1.999,00
3.3.90.48 – Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	R\$ 1.999,00
08.244.0202.2-030 – Manut. Prog. Ag. Comunitário	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 900,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal	R\$ 18.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 244.004,00

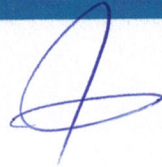
21.10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.782.0501.1-031 – Pavimentação Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

26.782.0501.1-062 – Manutenção de Vias Urbanas

3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 1.500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$ 4.999,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 4.999,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 4.999,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.999,00



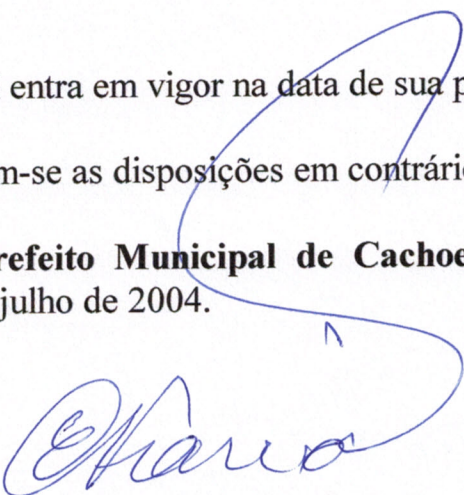
ADM. 2001 / 2004

26.782.0710.1-033 – Ampliação e Reforma do terminal Rodoviário	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
26.782.0710.1-034 – Casc. Ampl. Ref. Estrad. Vicinais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
26.782.0710.1-035 – Const. Ponte. Pontl. Bue. Mata-burro	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
26.782.0710.2-063 – Aquis. Mat. Ferr. Utens. Oficinas	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.000,00
26.782.0710.2-064 – Manutenção do Centro de Serviço	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
26.782.1202.2-066 – Reeq. Veíc. Máq. Frota Mul.	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fís.	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juríd.	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 462.996,00
TOTAL	R\$ 717.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2004.



Eurípedes Campos Faria
Prefeito Municipal